



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone (15) 3279-8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO N.º 50/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017

EDITAL N.º 22/2017

1º RETIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito de São Miguel Arcanjo, **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na conformidade do edital já publicado e deste primeiro edital de retificação, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados para Reforma no Canil Municipal**, localizado na Rua dos Expedicionários, s/n, centro, localização 23º52'38,9''S 47º59'22,8''W, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.

1 Fica expressamente retificado o edital n.º 22/2017 e seus anexos nos seguintes termos:

2 O item 1.2. do edital passa a ter a seguinte redação: **1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09h00 do dia 21 de junho de 2017, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal.**

3 O itens 1.4. e 5.2 do edital passara ter a seguinte redação: **1.4 - Cadastramento obrigatório até dia 19 de junho de 2017 - terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.**

4 O item 3.1 Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 33.704,89 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, baseado nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

5 O item 7.1.4, letra, d) Prova de capital social mínimo registrado e integralizado no valor de **10% (dez por cento)** do valor estimado para a presente licitação, comprovado mediante certidão expedida ou contrato social registrado na Junta Comercial, do qual conste o capital social vigente, ou seja, equivalente a **R\$ 3.370.48 (três mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**.

6 **Anexo I - Termo de Referencia, item 2) Planilha Estimativa de custos.**

7 Ficam mantidas todas as demais disposições do edital n.º 22/2017 e de seus Anexos não alterados pelo presente. São Miguel Arcanjo/SP, 30 de maio de 2017. Paulo Ricardo da Silva - **Prefeito Municipal**